

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02258 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

SUMÁRIO

- REPUBLICAR ERRATA DO DECRETO № 139 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
- PORTARIA Nº 117, 09 DE DEZEMBRO DE 2024. "CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO A SERVIDORA EORLEIDE BARBOSA DA SILVA."
- EXTRATOS DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATA SRP E CONTRATO PE 014/2024
- RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL ALDIR BLANC CURSOS MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - N° 01/2024
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020- CP N° 002/2020.
 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020
 EXTRATOS DO SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS 106-2023 A 114-2023 PP 005-2023
- EXTRATOS DO SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS 106-2023 A 114-2023 PP 005-2023
- RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL ALDIR BLANC PREMIAÇÃO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - N° 02/2024
- RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL ALDIR BLANC PREMIAÇÃO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - N° 02/2024

Decreto





ERRATA DO DECRETO Nº 139 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto nº 139/2024, de 03 de dezembro de 2024, publicado na Edição nº02254, de 03 de dezembro de 2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Ficam exonerados, dos cargos de Diretores (as) de Divisão, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, os (as) Senhores (as) mencionados (as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Adriele Gomes Santos	058.999.725-48	2684	Diretora de Divisão
Danilo Alves da Silva	047.049.355-07	2686	Diretor de Divisão
Delian Damaceno Ribeiro	020.764.485-35	2719	Diretora de Divisão
Santos			
Dielma Ramos Braga dos	038.169.575-10	2687	Diretora de Divisão
Santos			
Edivaldo Almeida Rebouças	050.199.365-70	2689	Diretor de Divisão
Filho			
Ednaria dos Santos Rosa	040.379.005-05	22836	Diretora de Divisão
Elinete Santos Teixeira	017.272.055-96	2690	Diretora de Divisão
Elisangela Nascimento	010.966.475-24	2691	Diretora de Divisão
Santana			
Erica Evangelista Damasceno	096.628.565-44	2586	Diretora de Divisão
Jaiana Damasceno Santos	112.727.575-52	2784	Diretora de Divisão
Jailza de Oliveira Pinho	006.609.695-21	22837	Diretora de Divisão
Jamile de Jesus Andrade	034.133.825-78	22920	Diretora de Divisão
João Aparecido Pereira	033.102.515-94	2727	Diretor de Divisão
Almeida			
Larissa dos Santos Rosa Reis	862.274.555-47	2718	Diretora de Divisão
Lucas de Oliveira Santos	070.954.595-92	2625	Diretor de Divisão
Maria Normilza Fonseca Alves	024.583.185-17	2717	Diretora de Divisão
Paula Adriela Santos de Brito	074.542.165-28	2732	Diretora de Divisão
Tiago Galvão Viana	005.678.715-41	2692	Diretor de Divisão
Uesley Santos de Sousa	064.117.295-81	22017	Diretor de Divisão

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br





LEIA-SE:

Art. 1º- Ficam exonerados, dos cargos de Diretores (as) de Divisão, Lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, os (as) Senhores (as) mencionados (as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Adriele Gomes Santos	058.999.725-48	2684	Diretora de Divisão
Danilo Alves da Silva	047.049.355-07	2686	Diretor de Divisão
Delian Damaceno Ribeiro	020.764.485-35	2719	Diretora de Divisão
Santos			
Dielma Ramos Braga dos	038.169.575-10	2687	Diretora de Divisão
Santos			
Edivaldo Almeida Rebouças	050.199.365-70	2689	Diretor de Divisão
Filho			
Ednaria dos Santos Rosa	040.379.005-05	22836	Diretora de Divisão
Elinete Santos Teixeira	017.272.055-96	2690	Diretora de Divisão
Elisangela Nascimento	010.966.475-24	2691	Diretora de Divisão
Santana			
Jaiana Damasceno Santos	112.727.575-52	2784	Diretora de Divisão
Jailza de Oliveira Pinho	006.609.695-21	22837	Diretora de Divisão
Jamile de Jesus Andrade	034.133.825-78	22920	Diretora de Divisão
João Aparecido Pereira	033.102.515-94	2727	Diretor de Divisão
Almeida			
Larissa dos Santos Rosa Reis	862.274.555-47	2718	Diretora de Divisão
Lucas de Oliveira Santos	070.954.595-92	2625	Diretor de Divisão
Maria Normilza Fonseca Alves	024.583.185-17	2717	Diretora de Divisão
Paula Adriela Santos de Brito	074.542.165-28	2732	Diretora de Divisão
Tiago Galvão Viana	005.678.715-41	2692	Diretor de Divisão
Uesley Santos de Sousa	064.117.295-81	22017	Diretor de Divisão

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 06 de dezembro de 2024.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br





HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Portaria





PORTARIA Nº 117, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede Licença por Gestação a Servidora Eorleide Barbosa da Silva."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, que prevê licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO o que determina o art. 113, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995): "À funcionária gestante será concedida, mediante comprovação médica, licença por 4 (quatro) meses com vencimento ou remuneração integral";

CONSIDERANDO que o prazo da licença por gestação foi prorrogado, através do art. 1º, da Lei Municipal nº 569/2012: "Fica prorrogada por sessenta dias a duração da licença-maternidade, prevista nos arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º, da Constituição Federal, destinada às servidoras públicas municipais de Boa Vista do Tupim."

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Sra. Eorleide Barbosa da Silva.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 23 de novembro de 2024 até 23 de maio de 2025, a Sra. **Eorleide Barbosa da Silva**, Servidora ocupante do cargo Diretora de Divisão, matricula nº **2585**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de novembro de 2024.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 09 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Pregão Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024 EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Agente de Contratação do Município de Boa Vista do Tupim-Ba, torna público e da ciência aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 014/2024, do tipo menor preço por lote, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva o registro de preços para futura aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado conforme necessidades, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: **RENAN DA S. P. REBOUCAS ME,** CNPJ nº. 49.210.777/0001-70, com o valor global de **R\$ 396.463,75** (Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Boa Vista Tupim, 11 de novembro de 2024, Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro, Portaria nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado conforme necessidades, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do município de Boa Vista do Tupim-Ba, pelo período de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR a presente licitação à empresa **RENAN DA S. P. REBOUCAS ME,** CNPJ Nº 49.210.777/0001-70, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 05 e 06, pelo preço total estimado de R\$ 396.463,75 (Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos):

Lote 01 - Chaves, pregos, parafusos equipamentos e ferramentas	R\$ 25.890,05
Lote 02 - Pisos, revestimentos e materiais para pintura	R\$ 47.333,50
Lote 03 - Madeira e materiais diversos	R\$ 105.752,70
Lote 05 - Tubo, reservatórios e conecções	R\$ 94.137,00
Lote 06 - Cimento, cerâmica e pré moldados	R\$ 123.350,50
TOTA	L: R\$ 396.463,75

Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço apresentado na proposta realinhada. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro, proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 18 de novembro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024 PE 014/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2024 PE 014/2024 (SRP) com a empresa **RENAN DA S. P. REBOUCAS ME**, CNPJ nº. 49.210.777/0001-70, pelo preço total estimado de **R\$ 396.463,75** (Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), para o registro de preços, visando a aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado conforme necessidades, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do município de Boa Vista do Tupim-Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Eletrônico nº 014/2024, vigorando a partir da data de sua assinatura. Assina pela empresa, Renan da Silva Pereira Rebouças e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 19 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 266/2024 com a empresa **RENAN DA S. P. REBOUCAS ME,** CNPJ nº. 49.210.777/0001-70, pelo valor total estimado de **R\$ 97.353,82** (Noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado conforme necessidades, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do município de Boa Vista do Tupim-Ba, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 19 de novembro de 2024. Assinam pela empresa, Renan da Silva Pereira Rebouças e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Outros





RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL ALDIR BLANC - CURSOS - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - № 01/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, torna público o RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL ALDIR LANC – CURSOS - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - nº 01/2024, APÓS A ETAPA DE RECURSO, e, CONVOCA OS PROPONENTES ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO ATÉ O DIA 11/12/2024.

Ca	tegoria: Capacitação pa	ra Violonistas			
Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Pontuação
01	Melquisedeque Santos da Silva	068.394.575-08	Violão sem fronteiras	Ampla concorrência	45

Ca	tegoria: Capacitação pa	ira Sanfoneiros			
Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/	Pontuação
				Cota	
01	Jairo Souza e Silva	115.283.205-06	Oficina de Sanfona	Ampla concorrência	40

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM,

09 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Rosemma Maluf

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico







Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25
BOA VISTA DO TUPIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020, firmado com a empresa CONCRETA BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.608.910/0001-70, para aumento quantitativo de valor da ordem de R\$ 310.760,50 (trezentos e dez mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para adequação dos serviços. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25, nas dotações orçamentárias referendada no presente Termo Aditivo. Assinam pela empresa, Victória Eça de Brito e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 06 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2020, de construção de escola com 12 salas, para aumento quantitativo de valor, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa CONCRETA BRASIL LTDA, conforme

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ nº 13.718.176/0001-25, localizada na Trav. Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Helder Lopes Campos, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na Avenida 18 de fevereiro s/º, Centro, município de Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-0000, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa CONCRETA BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.608.910/0001-70, com sede na Av. Estados Unidos, nº. 1000, Entroncamento, Jaguaquara, BA, CEP: 45.345-000, neste ato representada pela Sr.a Victória Eça de Brito, portadora do CPF nº 044.186.175-07 e RG nº. 13.221.701-50 SSP BA, residente à Avenida Otaviano da Hora, 50, Entroncamento, Jaguaquara - BA, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2020, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor atual consolidado do contratado de R\$ 5.201.496,74 (cinco milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) o valor de R\$ 310.760,50 (trezentos e dez mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) correspondendo a mais 5,97% (cinco virgula noventa e sete por cento) do valor consolidado, para melhor adequação e conclusão dos serviços de engenharia para construção de escola com 12 salas padrão FNDE na sede do município de Boa Vista do Tupim, conforme planilha anexa, parte integrante deste Termo Aditivo, passando assim o valor total consolidado da contratação para R\$ 5.512.257,24 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 176/2024, o aditamento em questão encontra amparo legal no Artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93.

A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração, em comum acordo com a empresa contratada, sendo comprovado que esta mantém as mesmas condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores ainda permanecerem vantajosos para ambas às partes, sendo também conveniente para a administração.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim - Bahia - CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento aprovado para o exercício de 2024/25, nas seguintes Dotações Orçamentária do orçamento vigente:

Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO

FUNDAMENTAL

OBRAS E INSTALAÇÕES 4490.51.00

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS 25% 1-706-0000 1-500-1001 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 1-540-0000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB VAAT

1-569-0000 TRANSFERÊNCIA DO FNDE

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento inicial.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 06 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

VICTORIA ECA DE Assinado de forma digital por VICTORIA ECA DE BRITO:0441/8617507 BRITO:04418617507

CONCRETA BRASIL EIRELI CNPJ nº 28.608.910/0001-70 Victória Eça de Brito CPF nº 044.186.175-07

Testemunhas

1) Thoma Ribauran Maneino. 2) Cubel Loopes De Santestratos CPF: 058.960.175-02 CPF: 024.138.993-02

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Diário Oficial do **Município** 015

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISA	BOA VISTA DO TUPIM			PLANILHA DE ADITIVO № 02	DITIVO N° 02							
REÇO: RUA PROJETAI RATANTE: PREFEITUR	OBRA: CONSTÍTUÇÃO DE UMA ESCOLA 12 SALAS COM QUIDRA POLESPORTIVA ENDERGOD TRÍA PROCETIDA CONTRATRATE: PREFETIORA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM	widek PoulespormVA oo TureM		CONTRATO: VALOR: PRAZO DA OBRA: BDI: DATA BASE:	R\$ BRA:	32012020 5.201.498,85 5.201.412020 a 09/10/2025 25%			VALOR ACRESCINO: VALOR SUPRESSÃO: VALOR ADITIVO: % DO ADITIVO:	CIMO: SSAO: O:	R\$ R\$ R\$ 5,97%	310.760,50
frem CODIGO	BASE	Describao	GNO	QUANT PRECO	PRECO UNIT RS C/ BDI PRECO	PRECO TOTAL RS	ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO	A	VALORES TOTAIS	
		ESECUA 12 SALAS DE AULA				1.345.487,68 QUANT		VALOR R\$ GUANT	VALOR R\$	QUANT TOTAL	WALOR TOTAL RS	TAL RS
				PLANE HA GOM SALDO REPACTUADO	OREPACTUADO							
		ESCOLA 12 SÁLAS DE AULA				3.189.884,78						
3.3		CONCRETO ARMADO PARA FUNDACÕES - BASE DA CAIXA D'ÁGUA			2 2	14.922,72	22 22	1,831,57	RS			NS 14.922,72
3.3.1 96534	UCITADO	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m3		93,86	525,61	RS		R\$	- 5,60	R\$	525,61
3.3.2 92919	LICITADO	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	325,00 RS	11,16	3.627,62	RS	-	Rs	325,00		3.627,62
3.3.3 92915	LICITADO	Armação de aço CA-80 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	82,00 R\$	16,76	1.374,07	RS		R\$	- 82.00		1.374,07
3 3.4 92720	LICITADO	Concreto para Fundação fok=25MPa, incluindo proparo, lançamento, adensamento	m ₃	3,92 R\$	558,41	2.188,95	3 28 86	1 831 57	S	7.20		4 020 53
3.3.5 90883	LICITADO	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fok= 15MPa sem amação	W	63,00 R\$	114,39		RS		R\$	- 63,00	RS	7.206,47
4.1		SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO - VIGAS			22 8	70.188.71	R\$		RS			R\$ 70.188,71
	IOITADO	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada	"W	1.033,12 R\$	114,20	4.773,36	2			17 00	č	20 077 4
4.1.3 92777	LicitAbo	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.684,29 R\$	14,76	3.639,93	RS			-	RS	3,639,93
1.4 92779	LICITADO	Armacão de aco CA-50 Ø 10mm; incluso formecimento, corte, dobra e colocação	KG		11,91	182,26	K\$			06,61	ሊያ የ	162,20
4.16 92760	DCHADO	Armacia de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fomecimento, corte, dobra e colocação	N KO	80 00 DE	CB., 9	121,23	X X			12,31	\$ X	62,121
4.17 92775	LICITADO	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; Incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG		18,52	2.214,43	R\$		R\$		R\$	2.214,43
4.18 92720	LICITADO	Concreto para Estrutura (ckr25MPs, inclundo preparo, lançamento, adensamento.	, iii	57,98 R\$	558,41	3.188,56	RS		RS S	5.71	R\$	3.188,56
4.2		CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES			82	58.088,94	R\$	•	R\$			R\$ 56.068,94
4.2.1 92422	ПСПАДО		.u		78,52	7.996,74	RS		R\$	100,57	R\$	7.996,74
4.2.2 92778	LICITADO	Armação de aça CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG KG	2.152,65 R\$	11,91	4.704,64	SS	•	R \$5	394,99	R\$	4.704,64
4.2.3 92779	LICITADO	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; inclute formeimente, corte, dobra e colocação	KG	2.381,98 RS	58'6	2.131,06	88		\$500	- 216.40		2.131.06
42.4 92780	LICITADO	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso formecimento, corte, dobra e colocação	KG	38,61 R\$	80°6	15,44	88		SE	1.70		15.44
4.2.5 92775	LICITADO	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fernecimento, corte, debra e colocação	KG	1.483,08 R\$	18,52	5.436,63	90		200	293.51	_	5 436 63
426 92720	LICITADO	Concreto para Estrutura fok/25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	'n	56,04 R\$	558,41	6.050,80	38		58	10.84	1	6 050 80
42.7 74202/001	LICITADO	Laje pre-modada p/ forro, sobrecarga kgim2, vaos até 3,50m e-8cm / lajotas e cap clonor (brez.0mpa, 3cm, inter eixo 38cm, of escoramento (asprox 3x) e ferragem inesativa	è	1.372,30 RS	101,40	29.733,63	8		e e	293.22		29.733.63
2		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO É EXTERNO (PAREDES)			88	59.431,40	R\$	4.551,85	R\$		RS	63.983.26
611		Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com	m²	24,72 RS	135,54 R\$	3.350,54	XS.		2	•		3.350,54
73937/1	LICITADO			- 1	2	00 000 00	RS	20 702 7	RS	24,72	R\$	3.350,54
52.1 87477	LICITADO	Avenaria de vedação de 1/2 vez em tipoto cerámicos (dinensões nominais: 38x18x39); assentamento em argamassa no traço 1.2.8 (cimento, cel e areia)	,E	1,983,41 R\$	56,73	10,268,32	80.24 RS	4.551.85	RS	261.25		14.820,17
5.2.3 93202	UCITADO	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos macigos Sx10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento of argamassa traco1:8 (cimento e area)	W	676,70 RS	27,09	3.060,58	RS		R\$	- 113,01	RS	3.060,98
5.2.4 93183	LICITADO	Verga 10X10cm em concreto pre-moldado foka20MPa	W		46,10	3,585,09	R\$		RS	- 77,76	R\$	3.585,09
5.2.5 C4070	LICITADO	Divisoria de banheiros e sonitários em granito com espossura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m,	47,41 RS	826,12	39.166,47	R\$		RS	- 47,41	_	39.166,47
6.1		ESQUADRIAS PORTAS DE MADEIRA			8 88	340.177.31	R\$		RS		RS	340.177,31
6.1.1 91314	LICITADO	Porta de abir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM1, incluso dobradicas, batentes e fechodura	NO	18,00 RS	1.245,71	22.422,81	RS		SS.	18.00		22,422,81
		Ports de shir em madeira nara nichtra 8 80-2 10m sensessen 2 5cm Okto Inches				The second secon						

Control Cont									STATE OF THE PARTY NAMED IN	Charles Decomposition	Section of the sectio	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRE	COUNTY MANAGEMENT AND ADDRESS OF THE PARTY AND	
Column C				ESCOLA 12 SALAS DE AULA				1,345,487,88	House	VALORRS	QUANT	VALOR R\$	QUANT TOTAL	VALOR TOTAL R\$
Colt. Colt	6.1.3	91314	LICITADO	9	S		1.245,71	9.965,69		R\$		R\$		9.965,69
The column	6.1.4	110019	LICITADO	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com Jaminado, D Bost 60m. PMd. inclino, mastro e dobrandinas	3	1	993,00	15.888,00		88		SS		15.888.00
Page Control	6.1.5		25 I ICITADO	Porta de abrir em chapa de madelra compensada para banheiro rovestida com	3		994,72	5.966,34		**		90		5 968 34
Control Cont	6.2		200	ni i				RS		RS		RS	- RS	6.339,03
This column Colum	6.2.1	CPU	LICITADO	0	ε		312,96			R\$			6,40	2.002,93
Comparison Com	6.2.2	74046/2	LICITADO		NO		60'09	1111/14/17		R\$		RS	22,00 R\$	1.101,9
This Chicago	6.2.3	CPU	LICITADO		a.		155,49			52		Rs	20.80 R\$	3.234.18
Charles	6.3			1 4						R\$		RS	R\$	9,969,6
Columbio	6.3.1	11946	LICITADO	2	m,	_	624,47	4.589,88		58		RS .		4,589.88
Cuttor/Profit Cuttor/Cuttor Cuttor/Cut	6.3.2	DAODE	- IOTADO	Porta de abrir - PA2 - 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana,	N		1.347,77	2,695,53				0		2 806 52
Comparison Control	1	04000	1	Contorme projecto de eviduadrias, inclusive terragens e vidro Porta de abrir - PA3 - 1,20/2,10m em chapa de alumínio com vidro mini boreal e	N	_	1.342,11	2.684,23		R3		2		0,000,4
14.00 10.1700 10.00 10	0.0.0	COMPS4805		veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro						RS		R\$	2,00 R\$	2.684,23
Cuttor Cutt	6.4.1	4518	LICITADO	JANELAS DE ALUMINIO Tela de nylon de prolecão- frada na esquadria	m _s		38.08	RS		RS		RS S	4.20 R\$	159.93
Name Control	643	102180	LICITADO		ĘE.	_	660,32							000000
	6.51			PORTOES METALICOS						RS RS		. 12	-	23.474.64
Thirties Circlicic Circl	6.5.1	7440014	CONTROL	Portão de abrir P11, 2,05x1,80m, em gradi metálico belgo ou similar, conforme	m ₂		1.318,80			30		De		0 683 0
	652			Portão de abrir PT2, 1,80x1,95m, em gradil metático belgo ou similar, conforme	mª	-	1.318,80	4.272,91		No.				
		/4100/1	LICITADO	projeto de esquadrias, inclusive ferragens Dougla de abrit 012 1 004 05m am unaminas professores projeto de comunidade	200	_	1 240 00	A 747 BO		KS.		2	3,24 Kb	4.272.91
	6.5.3	74100/1	LICITADO	rotato de aprimertos, tudos tudos en veneziana, como me projeto de esquadras, inclusive ferragens	E		1.510,00	9,797,90		R\$		R\$		4.747,68
Trigoty Cirtudo Cirt	6.5.4	74100/1	LICITADO	Portão de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme oxoleto de escuadrias, inclusive fermenna	ım.		1,318,80	2.848,61		69		SS		2.848.6
Control Cont	855			Portão de correr PT5, 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto	a,m		1.318,80	7.121,52						107
	187	1/00/14	CICILADO	de esquadras, inclusive terragens VIDROS	c H					KS W		RS		16.626.33
	671			EMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FC			245,04							
Decision	673	72118	LICITADO	INSTALACAO, Fenelho ritetal eso dem som moldina	20	_	980 68			RS		RS		960,55
	41.00	0000000	O COLLEGE	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1.8X2.10M. ESPESSURA 10MM. INCLUSIVE	pun		5.154.54			92				10000
C15511 C10TADO C10TA	0.7.3	MERCACO	ADIIIVO UT	ACESSORIOS						R\$		RS		10.309,08
CASSA1 LUCITADO Colementa on telas a relativa integrational parametrica (p. 1007 1.00	71	72111	ICITADO	SISTEMAS DE COBERTURA Estrutura metáfica para cobertura	e ^m		78 282			RS		RS		616 438 55
	7.2	C4554	LICITADO	Cobertura em teha metálica trapezoldal	m _s		75,56			RS		R\$		27.117.65
Second Percentage Seco	7.3	C4554	LICITADO	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m _a		75,56			R\$			1,34	101,25
Secretary LICITADO Convenient con inflato actualmost entraced at control and actualmost entraced at control actualmost entrac	7.4	94441	LICITADO	Cobertura em telha cerâmica lipo romana	m _s		32,85		A 1000	R\$		RS	2.826,98 R\$	92.866,08
State LICITADO Contineera control registration and againment transfer control registration and r	7.5	94231	LICITADO		2		45,75			R\$		RS	82.60 R\$	3.778,93
Fig. 1997 Continue courts of the continue continue and indicates believing a continue continue and indicates believing and indicates believing a continue continue and indicates believing and ind	7.6	94221	LICITADO	Cumeeira com telha cerámica emboçada com argamassa traço 1.2.8	2		24,82			RS		RS		5.343,5
Table Tabl	7.7	100719	ADITIVO 01	PINI URA COM TINTA ALGUDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020.	Ž		13,08	22.665,51		RS		SS.		22.665,5
Table Tabl	80		St. S. Haward S.				S. C. Carrier and S. Carrier and S. C. Carrier and S. Carrier and			RS		R\$		2.500
STREET COUTADO Control to the country of protects and the control to the country of protects and the country	8.1	74106/1	LICITADO	ações, b	m,		14,51		- O. C.			RS		2.500,54
Experison Comparison and indicate mediate and anomalisation of the development and indicate mediation of the development and indicate mediation of the development and indicate mediate and anomalisation of the development and indicate mediate				concreto	E.	-	4,78	KS		2	1970	K\$	_	245.000
STREEZ LICITADO Completo appropriate between control to this, common to the formation of the common to the c		87879	LICITADO	pedreiro argamassa fraço 1:3 com preparo em Betoneira	~					R\$	12	RS	_	1.430,49
Elizaço, para embreia com elemente addi cultura. En agentansa tiraci, and embreia com demonitaria de	9.2	87882	LICITADO	Chapisco aplicado no toto, com rolo para textura acalica argamassa 1:4 e emulsão polimentos (adesivo) com preparo em betonoira 400.	žE		6,94	16.111,21		R\$.		RS		16,111,21
187511 LICITADO Para immunitan com arise a	6.9			Emboço, para recebinento de ceránica, em argamassa traço 12.8, preparo mecánico com betoneira 400, opicado manualmente em faces internas de paredes,	Ê	-	41,14	136.434,76						
C2221 LICITADO Relected national control and parameters and		87531	LICITADO							₩ 89	73	RS		143.037,49
CZ1211 LOITADO Relected to blok, con registrates by each of the first and all all and all all all all all all all all all al	9.4	C2121	LICITADO	Reboco interno ou externo, de parede, com argamassa t5 - 1.2:8 (cimento, cal / areia) espessura 2,0 cm	"Li	100	38,01	47.860,55	-	R\$	36	RS		53.959,91
COSTST LICITADO Apparentamentendente conference local conference loc	9.5	C2121	LICITADO	Reboco de teto, com argamassa traço 15 - 1:2:10 (cimento / cel / arela), espessura 1,5 cm	žE		38,01					RS .		88.267,10
87275 LICITADO Revestimento de parede PEI IV - certamina 30 4 dum aplicando com m² 1085,94 RS RS - 1,106,94 RS RS - 1,106,94 RS RS - 1,106,94 RS RS - 1,106,96 RS - - 1,106,96 RS <	9.6	C0157	LICITADO		°E		885,37			R\$		RS .		
87257 LICITADO Regamendo en mandarde lategram-forcem-projecto m / 10,70 RS 66,28 1,100,80 RS - 16,70 RS CPUTS.9 LICITADO Roda minode an mandarde allegram-forcem-projecto m 600,39 RS 33,27 19,877.26 RS - 600,039 RS - 600,039 RS - 600,039 RS - 800,039 RS - - 800,039	9.7	87275	LICITADO	Revestmento cerámico de paredes PEI IV- cerámico 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - inci, rejunte - conforme projeto	Ě	1117	65,23			R\$		RS		69.535,10
CPU3.9 LICITADO Roda mode a ligazina-licinal (2019) RS 33,27 119,977.26 R\$ - 600,39 RS - 6	8.8	87267	HCITADO	Revestimento cerâmico de paredes PELIV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com presembaca indistribitada ada, indirede portego professora ancieto.	m		66,28			\$ 2		SS	18.70 RS	1,106.8
	6.6	CPU 9.9	LICITADO	Roda molo em madera (larguna=10cm)	Ε	600,39 R\$	33,27			R\$		R\$	600,39 RS	19.977,25

2/8

1.01 1.02	ESCOLA 12 SALAS DE AULA
No. 1, 17, 17, 17, 17, 17, 17, 17, 17, 17,	
63 7,100 64 64 65 65 7,100 <td>Te PVC soldavet com rosca agua fra 40mmX40mmX32mm</td>	Te PVC soldavet com rosca agua fra 40mmX40mmX32mm
85 17,20 18,20 19,20 18,20 18,20 19,20 19,20 18,20 19	
14.21 14.24 14.2	
No. 14.0 1	NO
No. 1, 12, 12, 13, 14, 14, 15, 15, 14, 15, 14, 15, 14, 15, 14, 15, 14, 15, 14, 15, 14, 15, 14, 15, 14, 15, 14, 15, 14, 15, 14, 15, 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14, 14	No
1975 1975	5
1,000,000 1,00	5
March Marc	
The color of the	
1.00 1.00	norme projeto
State Colore Co	CARL CONTRACT CONTRAC
15.50 1.50	משו
State	aceo
818 47.9 3.202.40 RS 7.0 7.0 RS 7.0 RS <td></td>	
15.2 16.2 <th< td=""><td></td></th<>	
R5 R5<	
R5 1114.40 1881-51.54 46.5 R.S. 55.00.09 RS - 2.20.0 RS	Tubo de PVC Série Normal 150mm , fomecimento e instalação
R8 291-44 12.019-24 20.5 RS 6.559.24 RS - 4.94 RS - 4.94 RS - 6.559.24 RS - 6.559.24 RS - 7.73-40 RS	
R8 2814.4 1257 R8 - 73.00 R8 -	
R8 8.15 R8 - 20.00 R8 R8 2.06 R8 - 20.00 R8 R8 2.06 R8 - 20.00 R8 R8 0.67 R8 - 20.00 R8 R8 0.67 R8 - 20.00 R8 R8 2.06 R8 - 20.00 R8 R8 2.06 R8 - 4.00 R8 R8 2.06 R8 - 8.00 R8 - 1.00 R8	
RS 200 CS CS CS CS CS CS CS	NO
RS Form Fo	NO
R8	NO
R8	N
R8	S
R5 72,44 715,59 R5 R5 70,00 R5 R5 72,54 73,54 R5 R5 70,00 R5 R5 72,54 73,54 R5 R5 10,00 R5 R5 73,54 R5 R5 10,00 R5 R5 74,56 R5 R5 10,00 R5 R5 74,56 R5 R5 10,00 R5 R5 84,56 R5 R5 R5 R5 R5 R5 84,56 R5 R5 R5 R5 R5 84,56 R5 R5 R5 R5 R5 84,56 R5 R5 R5 R5 R5 84,5	NO.
RS	S
Fig. 12,4 71,54 Fig. 14,15 Fig. 1	3
Ris	NO
1,000 155 2,441 2,441 1,55 1,500	S
1,000 155 150 15	ח
1,000 R5 47,00 R11,00 R5 R5 R5 R5 R5 R5 R5	
1,00 R5 67,08 282,34 R5	
1,00 R5 81,50 R5 R5 R5 R5 R5 R5 R5	5
1,000 RS	NO.
RS	NO.
Rest	5 3
RS	NO.
Ris	3 2
Rist Grid 17,100 17,100 18,100 18,100 18,100 18,100 19,10	Tecminal de Ventiacao Série Normal 50mm
Rist STATE STATE Rist STATE Rist STATE Rist STATE Rist Ri	
RE	
RS RS RS RS RS RS RS RS	Canaleta de concreto 20em x 20em com tampa com greiba de alimidelo
1	N OO OTTO A LIVE OO
Ref. Another St. Ref. Edition Ref. Another St. Another St.	
Record R	
R4 R5 R5 R5 R5 R5 R5 R5	TWALVENARIA COM PLOCOS DE
1	CONOMETO, DAMENSOES INTERNAS, 1,5 X 4 4 X 5 M, VOLUME UTL, 1956 L. UN FARA 59 CONTRIBUATES, AF 56720 8.
R5 66.06 788.67 R5 - 8.00 R5 R5 652.36 5.665.16 R5 - 11.00 R5	
11,00 R\$ 532,38 5,655,19 R\$ - 11,00 R\$	Ducha Highlings com registro e derivação DECA ou equivalente

AIB

ERCOLA 12 SALAS DE AULA			1.346.487.80 QUAN	VALOR RS	QUANT	VALOR R\$	QUANT TOTAL	VALOR TOTAL R\$
Válvula de descarga, acabamento cromado, DECA ou equivalente	N	The state of the s		R\$		RS	11,00 RS	3,765,96
Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, DECA ou equivalentre com nemerarios	3			SS		RS		4.619.96
Mictório com Siñao Integrado, Deca ou equivalente	N	RS	4.269,81	RS		R\$		4.269,81
Lavatória Pequeno cor branca gelo, com coluna suspensa, DECA ou equivalente	5	RS	311,71	es es		R\$	2.00 R\$	311.71
Cuba de Embutir Oval em louça branca	3	RS	3.656,08			R\$	22,00 R\$	3.656,08
Torneira para favatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	25	R\$				R\$	26,00 R\$	1.704.89
Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	25	R\$		RS			3,00 R\$	111,35
Barra de apolo 80cm, aço inox poldo, Deca cu equivalente	N	R\$		RS			14,40 RS	4.161,93
Barra de apoio 1,60cm " u ", aço inox polído, Deca ou equivalente	W	R\$					3,20 R\$	924.87
Dispenser, Meltoramentos ou equivalente.	un	R\$			50000			533,51
9	5	R\$						401,83
ande (40 L) cor Branco Gelo, , incluso torneira	3	R\$		R\$		R\$	1,00 R\$	949,85
	S	RS	3.414,70	RS-				3,414.70
	S	RS		R\$				1,099,66
Cuba Inox em aco inoxidavel completa, dimensões 50x40x30cm	N	RS		RS				2.134.19
Tomeira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	5	R\$	349,33	R\$				349,33
Chuveiro Max Ducha, LORENZETTI, com desviador para duchas eletricas,	3	R\$	884,15					884.15
Tomeira de parede de uso geral com bico para mangueira	25	R\$	342,86					342,66
Lavatório de canto suspenso com mesa, Deca ou equivalente, com válvula, sítao e annata flavival pramados	3	RS	527,24	\$2				527.24
Cadeira articulada para banho	S	R\$	1.497,98	R\$		0		1.497,96
Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	25		593,87	R\$		R\$		593,87
S - C11112-1955		EXECUTIVE STATES	R\$	R\$		R\$		3.826,25
CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	m,	R\$		R\$	The second secon	R\$		72,45
Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	W	R\$	84,08	R\$		R\$		84,08
LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (172"), INSTALADO EM RAMANS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122015	3	22	14,92	88		R\$		14,92
Fita anticorrosiva 5cmx30 (21 camadas)	'n	R\$		R\$		R\$		200,12
Envelope de Concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	2	RS		R\$				46,69
Registro 1º Estáglo of manômetro	S	RS		R\$				758,66
Registro 2º Estágio of manômetro	5	R\$	100000000000000000000000000000000000000	R\$		R\$		715,58
Installação básica para abrigo de gás (capacidade D4 clindros GLP de 45kg)	5	R\$ 1	1.819,69	R\$		R\$		1.819,69
Placa de sinalização em pvc fotoluminescente - Proibido fumar	5	RS		R\$				49,28
Placa de sinalização em pvo fotoluminescente - Perigo Inflamável	5	R\$		R\$				64,78
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	S. P. SERVICE STREET	3	R\$ 13.853,63	RS		3.4		13.863,63
	N	R\$	3.102,86	R\$				3.102,86
Luminária de amergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	N S	R\$	6.376,59	RS		R\$		5,376,59
Marcação no Piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	N _O	RS	2.893,90	RS		RS		2.893.90
Placa de sinalização em PVC fotoluminescente dimensões até 480cm²	5	47,00 R\$ 52,77	2.480,28	RS		R\$		2.480,28
INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFÔNICAS	Carlotte and	THE HISTORY CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE P	1 (au - 2)	S-1 (1)	1	RS		356.952,54
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão	N.	4,00 R\$ 247,89		RS		RS		9.088,59
europeu (linha branca), exclusive disjunteres				43				/C'L66
Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 10 disjuntores padrão	NS.	£		SS		90		370 12
	Los equivalentes Con equivalentes DECA ou equivalente au eq	Entre	UN 11,00 55 55 55 55 55 55 55	NA	Name	UN	Mathematical Color Mathema	1

Column C		VALOR TOTAL R\$	758,25	1,087,71	543,85	137,56	882,36	367,24	599,18	1.761,66	347,91	755,00	75,18	1.699,86	20.936,10	5,563,55	3.130,30	6.911,39	2.047.7	1,470,40	4.496.70	1,087,37	4.754,76	105,68	18,93	01,13,10	4 23 ORG A	615.03	121.445.18		34.523,70	20.000	CO'07C'7	14.594,04	0000	5,500,03	17.544.62	237,82	512,70	4.216,57	41.781,65	8.696.24	358,34	2.588,04	176,46	1.843,83	4 000 70
Mathematical Colore	200				1,00 R\$	1,00 R\$	1,00 R\$	19,00 R\$	31,00 R\$	14,00 R\$	18,00 R\$	6,00 R\$	1,00 KS	183,12 R\$	1.651,93 R\$	299,90 R\$	327,74 R\$	439,90 R\$	95,01 RS	26,70 RS	20.00 R\$	16.00 R\$	283,99 R\$	5,00 R\$	2,00 R\$	161,00 KS	463 00 DE	2 00 Z			8.853,13 R\$	144.00	411,00 K\$				285.00 RS	52,60 R\$	53,60 R\$	288,90 R\$	3.235.40 R\$	237.00 R\$	9.00 R\$	44,00 R\$	3,00 R\$	30,00 R\$	
NA	2988				,													100																		-	-										
UK			RS	RS	RS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	SS	RS :	RS C	RS	R\$	R\$	R\$	RS	RS	Y C	S S S	RS	RS	RS	RS	RS C	Z 0	90	NS NS		R\$	ć	2	82		ξ.	80	R\$	RS	R\$	82	RS	RS	R\$	R\$	RS	
UN	THE RESERVE OF THE PARTY OF	VALOR RS												4.753,69			1,189,12	3.564,77											8 854 19							1	1.0				8.						
UN	STATE OF STA	QUANT	RS	RS	82	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS :	2 8			124,5	226,89 R\$									X 6	2 0			R\$	1	RS	RS		RS	á	RS	R\$		685,4						
UNI 2.00 RS 542.85 UNI 1.00 RS 542.85 UNI 1.		1.345.487,88	758,25	1,087,71	543,85	137,56	882,36	387,24	599,18	1.761,66	347,91	755,00	477,18	1.699.86	20.936,10	5.563,55	1.941,17	3.346,62	2.947,77	1,475,40	15.066,04	1.087.37	4,754,76	105,68	18,93	1,731,10	263,59	4.230,56	610,03	34.523,70		2.526,05	10100111	14.084,04	5.508,03	17 544 60		237.82	512,70	4.216,57	32.930,46	140.665,54	358.34	2.588,04	176,46	00 040 0	1.043.03
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			379,12	643,85	543,85	137,56	882,36	19,33	19,33	125,83	19,33	125,83		1	12.67	18,55	9,55	15,71	31,03	55,26	62,78	67 98	16,74	21,14	9,47	10,75	11,98	25,95	00'70	3,90	7	6,15	7.0	6,41	13,65	35 50	2	4.52	9,57	14,60	12,91	35 60 R\$	30,03	58,82	58,82	20.00	61.46
18														420 00 RS	2 807 37 RS	428,00 R\$	348,25 R\$	325,00 R\$	140,00 R\$	26,70 R\$	240,00 RS	16.00 PK	369.00 RS	13,00 R\$	2,00 RS	161,00 RS	22,00 R\$	163,00 RS	47,00 KS	_			-4		1000			52 BD RS	53.80 R\$	288,90 RS	2.550,00 R\$	90 00 100	en 00'00	44.00 RS	3,00 R\$	00.00	30.00 RS
Countro de destinução dos sociosos, cem tarramento, para 12 dejunhores posição conservados de destinução dos sociosos, cem tarramento, para 12 dejunhores posição conservados de destinuçãos de destinucion de destinuci			N	5	N5	NII	5 5	NS NS	N	3	3	3	3	-	8 2	2	2	W	M	M	2	5 3	25 25	S	3	S	3	3	m _o		×	×		×	2		×	74	× ×	W	M		5	N N	N N	-	200
		ESCOLA 12 SALAS/DE AULA	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 12 disjuntoras padrão	Quadro firms transcent, concern adjunction of control of disjuntores padrão aurona, finha himanais, evelucion designatores padrão describado de control de	Quadro de distribução de sobrepor, sem barramento, para 18 disjuntores padrão	Auropeu (inha branca), exclusive disjuritores	Quadra de Madraso formacimento e instalacão		Distinctor formamenantics manufastics 20 A. padrão DIN (finha branca)	Disjurtor termomagnetico trifasico 32 A. padrão DIN (Inha branca)	Disjuntor termomagnetico monofesico 25 A, padrão DIN (Inha branca)	Disjuntor termomagnetico trifasico 50 A, padrão DIN (linha branca)	Disjuntar termomagnetico trifasico 150 A, padrão DIN (linha branca)	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	Eletroduto PVC flexivel, bzonim (UN 3/4), somecimento e restaleção	Flethodide PVC fletkiel (Moham (DN 11/4") femocimento e instalação	Entroduto PVC rioldo roscavel. (225mm (DN 1"), fornecimento e installação	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø50mm (DN 2"), fornecimento e installeção	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø75mm (DN 3"), fornecimento e instalação	Perflade metalico iso 25x25m com suporte e fixação	Perfilado metalico liso 35x36mm com suporte e fixação		Caixa de passagem DIG - TV Z ZUZZUXTZ CM em chapa metanica	Cabra de passagem PVC 4x4" - fornecimente e instalación	Capta metalica haxagonal para arandela 3x3"	Caixo de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	Condulete PVC 3/4"	Escavação manual de valos em 1º cat para tubulação	CABOS E FIOS (CONDUTORES) Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC,	não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com as anaulities secões nominais: 82,6 mm²	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, dasse de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexidvel,	com as seguintes seções nominais: #4 mm²	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flaxivel,	Conn as seguintes secures normals. To minima and conductive accordance of the protection of the control of the	com as seguintes seções nominais: #10 mm²	Condutor de cobre unipolar, ablação em PYC/IVIV., camada de poleção em PYC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel.	com as seguintes seções nominais: #70 mm²	Coho Off 50 2 ages	Cabo coaxial	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	Temada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	Tomade universal, 2P+1, 2UP/2DUV, cot pranca, completa	ZETT, TURKSON, UN CARINEA,	and and added to the second se	Interesting alternation 60 A normalista
TADO					Г	Ī		1000	T			130/004 LICITADO								1163 LICITADO									3358 LICITADO				1928 LICITADO			1932 LICITADO	75				138/ORSE ADITIVO 01						92023
204 - 204 -	O. L.		17.1.3	17.1.4 74	17.1.5	Т	17.1.0 03	T	T	T		17.1.12 74			17.2.1	T	T	T	Г	17.2.7 C1		П		17919 94			17.2.15 91	17.2.16 95	17.2.17 93	6	17.3.1	17.3.2		173.3	1734	\neg	17.3.5		17.3.0	1	Т	П	T	17.4.2	Т	T	

UN 31,00 RS SS,00 RS - RS - 10,00 RS - 10,00 RS - 10,00 RS - 10,00 RS - - 10,00 RS - <t< th=""><th>Codigo BASE Unserticeo</th><th>Despin</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th>Control of the Control of the Contro</th><th></th><th>Ottonir</th><th>VALUE BY</th><th>CHANT</th><th>VALORES</th><th>DUANT TOTAL</th><th>VALOR TOTAL RS</th></t<>	Codigo BASE Unserticeo	Despin					Control of the Contro		Ottonir	VALUE BY	CHANT	VALORES	DUANT TOTAL	VALOR TOTAL RS
3,100 R3 65,00 1,1046,57 R5 7,104	E8GOLA 12 SALAS DE AULA	ESCOLA 12 SALAS DE AULA	ESCOLA 12 SALAS DE AULA							FALDIK KS	QUAIN		1012	
2.00 R5 C <td>91957 LICHAUD Interruptor tree-way 10A, completa</td> <td></td> <td>Interruptor tree-way 10A, completa</td> <td></td> <td>N S</td> <td></td> <td>63,09</td> <td>1.955,67</td> <td>RS</td> <td></td> <td></td> <td>R\$</td> <td></td> <td>-</td>	91957 LICHAUD Interruptor tree-way 10A, completa		Interruptor tree-way 10A, completa		N S		63,09	1.955,67	RS			R\$		-
4,000 R3 1,00 R3 3,792,45 R3 - 96,00 R3 1,500 R3 1,00 R3 1,00 R3 - 216,00 R3 2,00 R3 1,00 R3 1,00 R3 - 216,00 R3 2,00 R3 1,00 R3 - 1,00 R3 - 216,00 R3 4,00 R3 1,00 R3 - 1,00 R3 - 216,00 R3 4,00 R3 1,00 R3 - 1,00 R3 - 1,00 R3 4,00 R3 1,00 R3 - 1,00 R3 - 1,00 R3 4,00 R3 1,00 R3 - 1,00 R3 - 1,00 R3 4,00 R3 1,10 R3 - 1,00 R3 - 1,00 R3 1,00 R3 <t< td=""><td></td><td></td><td>Interruptor for-way 10A, completa</td><td></td><td>N O</td><td></td><td>28,77</td><td>179,30</td><td>2 6</td><td></td><td></td><td>K9</td><td></td><td></td></t<>			Interruptor for-way 10A, completa		N O		28,77	179,30	2 6			K9		
1,000 R3	LICITADO Interruptor simples 10A conjugado com tomada símples	Interruptor simples 10A carjugado com tomada simples		-1.	2		91,46	26,221		3 792 45				30
The color The	ode	Arandela de uso ao tempo	ode	-11	2 9		10.85	162.77						
6.00 R5 7 R5 7 8.00 R5 4.00 R5 7 R5 7 8.00 R5 2.20 R5 1.226.00 R5 2.600.65.4 R5 2.00 R5 4.00 R5 1.446.00 R5 6.626.54 R5 1.400 R5 4.00 R5 1.446.00 R5 1.446.00 R5 1.400 R5 1.00 R5 1.446.00 R5 1.400 R5 1.400 R5 1.00 R5 1.446.00 R5 1.400 R5 1.400 R5 1.00 R5 1.400 R5 1.400 R5 1.400 R5 <td></td> <td></td> <td>Contector de 1V tipo P</td> <td></td> <td>N</td> <td></td> <td>93,75</td> <td>20.249,12</td> <td>R\$</td> <td></td> <td></td> <td>R\$</td> <td>216,00 R</td> <td></td>			Contector de 1V tipo P		N		93,75	20.249,12	R\$			R\$	216,00 R	
4,00 RS RS RS C 4,00 RS 4,00 RS 1,126,26 RS RS 2,200 RS 4,00 RS 2,200 RS RS 2,200 RS 4,00 RS 1,144,0 RS 6,806,54 RS 4,00 RS 4,00 RS 1,144,0 RS 1,144,0 RS 1,00 RS 1,00 RS 1,144,0 RS 1,144,0 RS 1,00 RS 1,00 RS 1,144,0 RS 1,144,0 RS 1,00 RS 1,00 RS 1,144,0 RS 1,144,0 RS 1,00 RS 1,00 RS 1,00 RS 1,144,0 RS 1,144,0 RS 1,00 R	001 CICIADO		Luminoria flor Orace para 1 Iambada Pri yestranta BDM		NS		61,53	492,25	RS				8,00 R	
2.200 RS 128.00 RS - 4.00 RS - 4.00 RS 4.00 RS 11.64.00 RS 6.026.54 RS - 4.00 RS 4.00 RS 11.46.00 RS 6.026.54 RS - 4.00 RS 1.64.00 RS 11.46.00 RS 6.026.54 RS - 4.00 RS 1.65.00 RS 11.46.00 RS - 1.64.00 RS 1.60 RS 1.00 RS - 1.64.00 RS 1.60 RS 1.00 RS - 1.60 RS - 1.00 RS 1.60 RS 1.00 RS -	LICITADO	Luminaria tipo petala. com 1 petala para 1 lampada vapor	16		3	4,00 R\$	3.063,24	12.252,95	RS			R\$		1
4,00 R3 680,20 2,569,7 R3 6,006,54 R3 4,00 R3 1,64,00 R3 1,154,72 1,144,52 1,144,52 1,144,52 R3 1,600,0 R3 R3 1,600,0 R3 1,64,00 R3 1,154,74 1,144,52 1,144,52 1,144,52 R3 1,600,0 R3 R3 1,640,0 R3 1,100 R3 1,100 R4 1,100 R3 1,100 R3 1,100 R3 R3 1,100 R3 R3 1,400 R3 R3 <td< td=""><td>LICITADO Arandela de sobrepor com uma lampada fluorescente cor</td><td>Arandela de sobrepor com uma lampada fluorescente cor</td><td>Arandela de sobrepor com uma lampada fluorescente compacta de 50w</td><td></td><td>N5</td><td></td><td>126,82</td><td>2.790,08</td><td>RS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>	LICITADO Arandela de sobrepor com uma lampada fluorescente cor	Arandela de sobrepor com uma lampada fluorescente cor	Arandela de sobrepor com uma lampada fluorescente compacta de 50w		N5		126,82	2.790,08	RS					
1,000 RS 1154,42	Projetor de alumitro com lampada de vapor metálico de 150M - fomecimento e institución	Projetor de alumirio com lampada de vapor metálico de 1 instalacióo			S		662,69	2.650,77	RS			R\$		
144,00 R4 70,00 R4 144,040 R4 R4 R4 R4 R4 R4 R4	73783/001 LICITADO Poste de concreto circular, resistencia nominal de 200kg H=8,00M, conforme projeto	Poste de concreto circular, resistencia nominal de 200kg	Poste de concreto circular, resistencia nominal de 200kg H=6,00M, conforme projeto		5		1.154,42	46.176,96		6.926,54		Rs		
1,00 R5 12,44 12,144 R5 R5 R5 R5 R5 R5 R5	72337 LICHADO Tomada modular RJ-45 caledoría 6		Tomada motkular RJ-45 categoria 6		S		70,02	11,483,83	R\$			R\$		1
1,00 R5 17,14 17,14 R5 R5 R5 168,00 R5 1,00 R5 12,07 12,07 R5 197,00 R5 168,00 R5 1,00 R5 12,07 12,07 R5 12,07 R5 12,00 R5 1,00 R5 12,07 12,07 R5 12,07 R5 12,00 R5 1,00 R5 12,07 12,07 R5 12,07 R5 12,00 R5 1,00 R5 12,07 12,07 R5 12,07 R5 12,07 R5 12,07 1,00 R5 12,07 R5 12,07 R5 12,07 R5 12,07 1,00 R5 12,07 R5 12,07 R5 12,07 R5 12,07 1,00 R5 12,07 R5 12,07 R5 12,07 R5 12,07 1,00 R5 12,07 R5 12,07 R5 12,07 R5 12,07 1,00 R5 12,07 R5 12,07 R	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGÁS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						22	50.032,14	R\$			2		
1,00 R5 1,2,87 1,2,87 1,5,87	96889 LICITADO Para-raios tao Frankin em talão cromado		Para-raios tipo Franklin em latão cromado		N		125,44	121,44	R\$					
40,00 R3 672,42 622,42 623,42	LICITADO		VERGALHÃO CA - 25 # 10 MM2		W		12,87	2.033,70	R\$					
1,00 R3 202,42 202,42 R5 1,00 R5 1		CONECTOR MINIBAR EM BRONZE ESTANHADO TEL	CONECTOR MINI-BAR EM BRONZE ESTANHADO TEL-583		NO.		49,95	199,78	KS KS					
Page 1970 Page 1979 Page 1970 Page	CA853 LICITADO BARRAMENTO EXPESSURA 6 MM	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM BARRAMENTO EXPESSURA 6 MM	25		N _D		622,42	622,42	R\$					
Section RS			HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 3,00M,		N		79,86	1.597,14	R\$				20,02	
10,000 R3 10,00 R3	72929 LICHADO CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM2		CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM2		M		40,64	37.384,20	R\$				320,00 R	
34,00 R3 38 F R7 R5 R5 R5 R5 R5 R5 R5	72930 LICHADO CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM2	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM2			W		57,04	4.042,91	R\$				70,00 17	
UN 34.00 RS 29.44 117.59 RS 34.744.14 RS 4.00 RS 4.00 RS	CAIXA DE INSPEÇÃO, PVC DE 12", COM TAMPA DE AÇO GALVANIZADO, COMPORME DETALHE NO PROJETO	CAIXA DE INSPEÇÃO, PVC DE 12", COM TAMPA DE A			N S		100,33	3.912,87	RS			R\$		8
Part	LICITADO	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" E CA	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" E CABO DE 50 MM²		S		29,43	117,68	R\$			RS		
77.25 R5 444,455 R5 450,404 R5 470,404 R5 77.25 R8	Control of the contro	10 S S C C C C C C C C C C C C C C C C C	SERVICOS COMPLEMENTARES		111		22	115,475,80	88	34,704,14		RS	2 6	
7,236 R5	GERAL	GERAL	GERAL					90.121.14	RS	6.934,04		2		
21/57 R5	C4665 LICITADO Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto		Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto		m ₂		484,55	35,057,49	RS			43		
128775 R5	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme ronjeto		Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - ospessura 2cm,		#		484,55	10.427,60	RS	20		R\$	21,52 R	
12.26 R5 256.51 4.177.13 R5 2.746.51 R5 2.746.	LICITADO	Peltori em granito cinza, lorgura=17,00cm espessura va	Peltorii em granito cinza, lorgura=17,00cm espessura varlável e pingadeira		M		69'06	23.427,38	R\$			R\$	257,75 R	
16,47 18, 16,77 18, 16,77 18, 16,77 18, 17,10,10 18, 16,77 18, 17,10,10 18, 17,1	CT960 LICHTADO Portas para armário do cozinha em mdl com revestimento em fórmica conforme		Portas para armário de cozinha em mel com revestimento em fórmica conforme		m ₂	18,28 R\$	266,91	4.879,13	RS				10,20 R	
4,52 Rs 32400 1,52 Rs 21,4 Rs 6,534,04 Rs - 63,22 Rs 23,7 Rs 200 Rs - 63,22 Rs 22,00 Rs 200 Rs - 2,00 Rs 7 7,13,14 Rs 2,70,10 Rs - 2,00 Rs 7 7 2,00 Rs 7 7 2,00 Rs 7 7 2,00 Rs 7 7 443,66 Rs 7 443,66 Rs 445,66 Rs <t< td=""><td>C2910 LICITADO Pratefeira do madeira</td><td></td><td>Prateleira de madeira</td><td></td><td>m,</td><td></td><td>166,76</td><td>2.746,61</td><td>RS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>	C2910 LICITADO Pratefeira do madeira		Prateleira de madeira		m,		166,76	2.746,61	RS					
UN 2.00 RS 3.866,57 RS 27.770,10 RS 2.7700,10 RS 2.00 RS 2.00 RS 443,88 RS 443,88 RS 443,88 RS 443,88 445			Bancos em concreto pré-moldado	1	un		324,02	13.582,93		6.934,04		RS		20
UN 2,00 Rs 3,965,ST 7,19,13 RS - 2,00 Rs - 2,00 Rs m² 57,00 Rs 319,71 18,223,53 88,88 Rs 27,770,10 Rs - (43,86 Rs 4	2000		FESCUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO	t				25.354,66	R\$	27,770,10		RS		
m² 57,00 Rs 319,71 18,223,53 86,86 Rs 27,770,10 R\$ - 143,89 R\$	C0864 LICITADO Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestral		Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal		NO		3.565,57	7.131,13	. R\$					
	HOLTANO	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de ali	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largu- con terra cota	e e	±		319,71	18.223,53		27,770,10		R\$		

7/8

Column C		CONTRACTOR SANCTOR			0.00 KW W KV Y W 100 MW		TO SOUTH STREET, STREE	ŝ			MINISTER STATE OF THE PARTY OF	Š	THE CASE OF THE	TALES
Column C	1		ESCOLA 12 SALAS DE AULA						800	TOWN TO THE PERSON TO THE PERS			1	20 402 03
Column C			SERVICOS FINAIS	*	200			25,942,18	75 KS		RS	2.928,3		25.942,18
Column C		LICITADO	Umpeza geral	5	787		192	2,240,75	R\$		RS	- 1,0	RS	2.240,75
Column C	W-51.4EN6-30	COLUM		870E000000	QUADRA COBE	192		269,911,61				の意思		R\$ 269.911,81
Charge Control Con			SUPERESTRUTURA				R	92.011.63	88 88		RS		R\$	92.011.63
COUNTY C			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA	L	-	_	15	367,27				_		
COUNTY C		OCETION	MAIOR QUE 20 MY, PÉ:DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA					_	R\$,	R\$	- 12,6		367,27
Control Cont		CICITADO	LASTRO DE BRITA COMPACTADA. ESPESSURA 5CM	m3	4		147,66	6.582,78	RS		R\$			6.582,78
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA	m2	68		8,28	7.382,42	88		88	891.68		7.382.42
Control Cont	ı	LICITADO	QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS ACCIOA-60 4 2MM MALHA 15X15CM	m	68		17,73	15.810,47	R _S		R\$	- 891,6		15.810,47
CUTTOO CONTRICT CO	70000	CCLIND	DISO PM CONCRETO 20MPA USINADO ESPESSURA 7CM JUNTAS SERRADAS	L	88	-	66,39	61.868,69						
Cutton		LICITADO	INCLUINDO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	_					R\$		R\$	- 891,6		61.868,69
Comparison Com	4.	- FEE	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				RS	32,745,21	R\$		R\$		82	32.745,20
Control Cont			9000000	-			Н	17.837.89	R\$		R\$		R\$	17.837.88
Thirtipy Thirtipy		CONTRACTOR	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO-CB1) - (10X40X40CM)	m2	4		126,78	17.837,89	Rs		R\$	140,	_	17.837,88
CHINDO CHINDO CAN ALTON AND ALTO		COLUMN	ARQUIBANCADA			1-4	H	14,907,32	R\$		R\$		R\$	14.907,32
CUTTOO COMMENDED WINDS CONTINUES CONTINUE			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TUOLOS CERÂMICOS (DIMENSÕES	_	2	_	56,12	6.119,37						
CUTTOOO COMPANIES MEMBER COLLING WINES MEMBER STREETING COMPANIES MEMBER COLLING WINES WERE COLLIN	6	LICITADO	(CIMENTO, CAL E AREIA)	\dashv		_			R\$	1	SS	1		6.119,37
UNITOD CONTENTION MATURAL CO	2/00/2	LICITADO	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA ASSENTOS E=13CM	m2		_	- 11	8.787.95	22		Z S	-	R\$	63.380.64
DETICON COMERNION NET ALLA MINISTRATION Part Part		CONTRACT	SISTEMAS DE COBERTURA	e a	130			25.638,15	R\$		75 28	- 339,	30 R\$	25.638,15
Cutting		LICITADO	COBERTORA EM TECHA METALICA TRAFEZOIDAL	٤	67		90,11	630,81	R\$		R\$		00 R\$	630,81
CHILLINGO NICHOLAN CONTRICAL MANUAL CONTRICAL DANIELD CONTRICAL CONTRICA		LICITADO	COBERTURA EM TELHA TRANSLÚCIDA TRAPEZOIDAL	m2			75,56	2.665,82	R\$,	R\$	35,		2.665,82
Participa Control Part		LICITADO	RUFO PARA TELHA METÁLICA	Ε	,		45,75	3.444,04	R\$		RS	75.		3.444,04
			PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA	- E	180		13,08	21.001,82						
UNITAGE CONTINUE AND REPORT OF A PARTICLE STATES CONTINUE AND	100719	ADITIVO 01	AF_01/2020						RS		RS	1.605,	22 R\$	Z1.001,82
		1000000	PINTURA DINTI DA EM LATEX ACOLLEGO O DEMÃOS SOBRE PASEDES INTERNAS E	1	19	_1_		10.752,74	2		90			
	5	LICITADO	EXTERNAS	m2		_			R\$		RS	- 670	52 R\$	10.752,74
MANAGORE ELITROPICO PROPER DE LINEA RENORGE DE LINEA		LICITADO	PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA DE CONCRETO, 2 DEMÃOS	m2	35	_	-1		88		200	280	20 X3	17.931.84
DECITION DESIREMENT OF EGENERAL PARTICULAR LEGIS LEGIS			INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS 220V	-					R\$		R\$		R\$	557,55
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISTILIATORES PADRÃO EUROPEU ALINHA BRANCAL EXCLUSIVE	S			247,89	247,89	- 1					00
DUTADO DISALACA TRIBUDOMENISTICO TREADECO DIA LANAM UN A.CAM R. A. A.CAM R.	"	LICITADO	DISJUNTORES	1			00 000	20 530	RS	-	Y.	1		60,142
Digital Digi	1004	LICITADO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFASICO 32 A, PADRAO DIN (LINHA BRANCA)	5			129,63	20,102	R\$		R\$	- 2,0		251,67
DICTION DICTION ENTRY DICTION DICTIO		Odytion	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFÁSICO 20 A, PADRÃO DIN (LINHA	5			19,33	64,79	R\$		RS	3,		66'29
DICTADO DECENDED REPORT OF PARE PROPER DEPORT OF PARE PROPER D	100	COLUMN TO THE PARTY OF THE PART	ELETRODUTOS É ACESSÓRIOS				LI	3.271,74	SS.		R\$			3,271,74
DICTIADO CLIBANISE PROVIDERE PLONDO PUCRISCIO ROSOVELE PROVIDERE PLONDO PUCRISCIO ROSOVELE PROVIDERE PLONDO PUCRISCIO ROSOVELE PROVIDERE PLONDO ROSOVELE PLONDO ROSOVELE PROVIDERE PLONDO ROSOVELE PROVIDERE PLONDO ROSOVELE PLONDO ROSO		OUTADO		Ε	_		12,67	1.013,90	R\$		R\$	- 80		1.013,90
UCITADO COMOLAGE EVANCES SEGADO DE 28AMF, ARTICHAMA M 28AO RS 28AG RS 1,188.11 RS			ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, Ø32MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE	8	ř		9,55	1.375,37	B¢		50	144		1.375,37
Manual Company Manu		LICITADO	CORVAS	9			25,95	882,47	R\$		R\$	- 34,		882,47
LICITADO CADO DE CORRE FENVEL, ISOLADO, SEGAO DE 2,54M/A, ANTI-CHAMA (50750/M m 20,00 fs 8 4/1 25020/M g 5 52.00 m 6 5 54/1 25020/M g 5 52.00 m 6 5 54/1 25020/M g 5 52.00 m 6 5 54/1 25040/M g 5 54/1 25040/M			CAROS E CONDUTORES				ш	1.149,11	R\$		R\$		R\$	1.149,11
LICITADO LICITADO COBRE FLEVINE, ISOJADO, SEGÃO DE GRAWP, ANTICHMAN 450750V M		OCETION	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 2,5MM ² ; ANTI-CHAMA	٤	22		3,90	896,91	R\$		RS	- 230		896,91
		200	CARO DE CORDE EL EXÍVEL ISOLADO SECÃO DE 6MMª ANTI-CHAMA 450/750	L			8,41	252,20	90		S C	30		252.20
		LICITADO	IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	1			+	12.953,44	RS		RS			12.953,44
		00000	LUMNÁRIA PENDENTE COM LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W	5			522,52	12.540,45	RS	_	R\$	- 24,		12.540,45
LICITADO FORMERALEMENTE RESCARCASA THANSFÉRICAS (SPENA) 156,00 15,00	1001	LICITAGO	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A2550V, COM SUPORTE E PLACA,	9		_	41,30	412,99	0		88	- 10		412.99
CUTINUO SMERIALE MANAMENTA MINISTERIAL MANAMENTA MINISTERIA MINISTERIA MINISTERIA MI		LICITADO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	+					88		R\$			7.022.31
LOTADO		LICITADO	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERIÇAS ISPUA)	ε					R\$		R\$	- 158,		6.420,33
LICITADO CONTROL DE LA CON		OGREGI	CAIXA DE INSPEÇÃO, PVC DE 12", COM TAMPA DE AÇO GALVANIZADO,	S			100,33	601,98	R\$		R\$. 6		601,98
LUTIADO ESTINITAM ANTENIZA O'INDEADROCHE c 1/00 R3 337742 337742 337742 R5 - 1/00 R5 1/00 R		LICITADO	SPRACOS COMPLEMENTARES			_	z.	10.219,97	Rs		R\$			10,219,97
LUCITADO ESTRICUTRA METALLOLA DE PRAVES DE PUSAL, C 1,00 RS 1,302,511 1,302,511 1,302,511 RS 1,00		LICITADO	ESTRUTURA METALICA OF TABELAS DE BASQUETE	ij			3.317,42	3.317,42	R\$		RS			3.317,42
UCITADO CERTILUTAN PREDE DE VOLEY C 26.37 R3 54854 29.6241 R3		LICITADO	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	ਹ			1.362,61	1.362,61	R\$		82			1.362,61
UCITADO GRADII PREFABRICADO ITAL CASSI NS RS ASSERTADOR PINALS RS RS <t< td=""><td>_</td><td>LICITADO</td><td>ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY</td><td>.D</td><td></td><td></td><td>548,84</td><td>198,84</td><td>220</td><td></td><td>2 2</td><td>28</td><td></td><td>4.991.10</td></t<>	_	LICITADO	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	.D			548,84	198,84	220		2 2	28		4.991.10
	4/001	LICITADO	GRADIL PRÉ FABRICADO	E .					22		R\$			8,735,69
		CHAIN	SERVICOS FINAIS	1			1		De		60	988		8.735,69



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 156/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 106/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Welington Santos Soares 01640872574**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.871.440/0001-07, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Welington Santos Soares e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 157/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 107/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa Gilsoney Marques Chaves **00687188539**, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.610.346/0001-40, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Gilsoney Marques Chaves e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 158/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 108/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa Uilliams Amon Silva de Arruda 01877749516, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.203/0001-52, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Uilliams Amon Silva de Arruda e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 159/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 109/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa Rudival Alves Lima 61834920515, inscrito no CNPJ sob o no. 35.896.185/0001-49, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Rudival Alves Lima e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 160/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 110/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa Jailton de Jesus Santos 03569937526, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.901.256/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Jailton de Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Diário Oficial do **Município 028**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 161/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 111/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa Judival Alves de Souza **37614428587**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.902.299/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Judival Alves de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 162/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 112/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa Gerson dos Santos Oliveira **05197191589**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.608/0001-90, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Gerson dos Santos Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 163/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 113/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Antônio Carlos de Jesus Santos 83558853504**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.875.852/0001-07, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no SEGUNDO TERMO Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Antônio Carlos de Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 164/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 114/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Fabio Manoel Medrado da Silva 02975035535**, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.087.631/0001-89, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no SEGUNDO TERMO Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Fabio Manoel Medrado da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 156/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 106/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 106/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Welington Santos Soares 01640872574**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.871.440/0001-07, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Welington Santos Soares e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 157/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 107/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Gilsoney Marques Chaves 00687188539**, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.610.346/0001-40, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Gilsoney Marques Chaves e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 158/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 108/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Uilliams Amon Silva de Arruda 01877749516**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.203/0001-52, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Uilliams Amon Silva de Arruda e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 159/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 109/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Rudival Alves Lima 61834920515**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.896.185/0001-49, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Rudival Alves Lima e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 160/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 110/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Jailton de Jesus Santos 03569937526**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.901.256/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Jailton de Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 161/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 111/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Judival Alves de Souza 37614428587**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.902.299/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Judival Alves de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 162/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 112/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Gerson dos Santos Oliveira 05197191589**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.608/0001-90, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Gerson dos Santos Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 163/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 113/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Antônio Carlos de Jesus Santos 83558853504**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.875.852/0001-07, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no SEGUNDO TERMO Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Antônio Carlos de Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo no. 164/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 114/2023, originário do PP nº 005/2023 com a empresa **Fabio Manoel Medrado da Silva 02975035535**, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.087.631/0001-89, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de dezembro de 2024 a 30 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no SEGUNDO TERMO Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina pela Empresa Fabio Manoel Medrado da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Outros





RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL ALDIR BLANC - PREMIAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - № 02/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, torna público o RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL ALDIR LANC – PREMIAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - nº 02/2024.

1 0	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	Ampla concorrência/	Pontuação
			Cota	
01	Grupo de Terno de Reis Barra Verde	Grupo sem CNPJ	Ampla concorrência	55
02	Grupo de Terno de Reis Tupinense	Grupo sem CNPJ	Ampla Concorrência	50

N ₀	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	Ampla concorrência/	Pontuação
			Cota	
01	Quadrilha dos Artistas	Grupo sem CNPJ	Cotas pessoas negras	60
02	Quadrilha Flor Nordestina	Grupo sem CNPJ	Cotas pessoas negras	60
03	Quadrilha Luar do Sertão	Grupo sem CNPJ	Ampla Concorrência	55

Νº	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	Ampla concorrência/	Pontuação
			Cota	
01	Tropa dos DJonw	Grupo sem CNPJ	Cotas pessoas negras	50
02	Os Cãos de BVT	Grupo sem CNPJ	Cotas pessoas negras	50
03	A Morte	Grupo sem CNPJ	Cota para pessoas negras	50
04	Bloco Vem com a Gente	Grupo sem CNPJ	Ampla concorrência	45
05	As Damas	Grupo sem CNPJ	Ampla Concorrência	45











Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM,

09 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Rosemma Maluf

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



MINISTÉRIO DA CULTURA



Editais Administrativos





RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL ALDIR BLANC - PREMIAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - № 02/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, torna público o RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL ALDIR LANC – PREMIAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - nº 02/2024.

Nº	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	Ampla concorrência/	Pontuação
			Cota	
01	Grupo de Terno de Reis Barra Verde	Grupo sem CNPJ	Ampla concorrência	55
02	Grupo de Terno de Reis Tupinense	Grupo sem CNPJ	Ampla Concorrência	50

N ₀	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	Ampla concorrência/	Pontuação
			Cota	
01	Quadrilha dos Artistas	Grupo sem CNPJ	Cotas pessoas negras	60
02	Quadrilha Flor Nordestina	Grupo sem CNPJ	Cotas pessoas negras	60
03	Quadrilha Luar do Sertão	Grupo sem CNPJ	Ampla Concorrência	55

Νº	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	Ampla concorrência/	Pontuação
			Cota	
01	Tropa dos DJonw	Grupo sem CNPJ	Cotas pessoas negras	50
02	Os Cãos de BVT	Grupo sem CNPJ	Cotas pessoas negras	50
03	A Morte	Grupo sem CNPJ	Cota para pessoas negras	50
04	Bloco Vem com a Gente	Grupo sem CNPJ	Ampla concorrência	45
05	As Damas	Grupo sem CNPJ	Ampla Concorrência	45











Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM,

09 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Rosemma Maluf

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



MINISTÉRIO DA CULTURA

